



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaiso.mg.leg.br>

INDICAÇÃO N° 0138/2026

O vereador que este subscreve, nos termos do Art.133 do Regimento Interno desta casa legislativa, INDICA ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras, **a adoção de providências urgentes para solucionar os problemas de drenagem e realizar a recuperação asfáltica da Rua Basílio da Gama, PROXIMO AO N° 14, localizada no bairro Cidade Nova.**

JUSTIFICATIVA:

A referida via, por possuir declive acentuado, vem sofrendo com o escoamento intenso de águas pluviais em períodos de chuva, situação que, conforme relatos de moradores, faz com que a água desça com grande força, ao longo da rua.

Esse fluxo descontrolado tem provocado o desgaste contínuo da pavimentação, ocasionando afundamentos no asfalto e comprometendo a estrutura da via, o que representa risco à segurança de motoristas e pedestres, além de dificultar a trafegabilidade.

Ressalta-se que a ausência de um sistema de drenagem eficiente contribui diretamente para o agravamento do problema, exigindo intervenção técnica adequada para sua solução definitiva.

Diante disso, solicita-se a adoção de providências com a máxima urgência, visando a implantação ou melhoria do sistema de drenagem pluvial, bem como a recuperação da pavimentação, garantindo condições seguras e adequadas de uso da via.

Sendo assim, não posso em meu exercício legal como vereador deixar de comunicá-los sobre os acontecimentos.

*Certo da sua apreciação e para o bem comum dos munícipes.
Aguardo o deferimento.*

Normando Gonçalves Caldeira
Vereador

Santana do Paraíso, 30 de março de 2026.

E-mail: vereadornormandocaldeira@santanadoparaiso.mg.leg.br

Ilm.º. Sr. Gilberto Albertino Ramos
Secretário Municipal de Obras
Santana do Paraíso/MG.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<http://www.santanadoparaiso.mg.leg.br>

